

Nº 078/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
13.655.659/0001-28



PORTARIA Nº 078/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor FLÁVIO DA SILVA CARVALHO no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;

Considerando pedido formulado na Coordenação de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA APARECIDA CASTRO MACIEL**, Cédula de Identidade RG. 750804866 SSP/BA, matrícula Funcional 71, com o Cargo de Professora, lotada na Escola Municipal José Antônio dos Reis, Secretaria Municipal da Educação Esporte e Lazer, neste município;

Artigo 2º – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 21/09/2023 ao dia 20/12/2023, devendo retornar às suas atividades no dia 21/12/2023.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 20 de setembro de 2023.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal

PRAÇA MUNICIPAL, 120 – CENTRO – FONE: (77) 3657 2148 – PABX FAX: (77) 3657 21 60
CEP 47760-000 - TABOCAS DO BREJO VELHO – BAHIA
www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

